

EDITAL IFES ARINTER 03/2025

SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA DE SERVIDOR LOTADO NA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (ACS) DO IFES PARA MOBILIDADE NO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA (IPB), PORTUGAL, NOS CAMPI BRAGANÇA E MIRANDELA.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes) e a Assessoria de Relações Internacionais (Arinter), no uso de suas atribuições legais, tornam pública a seleção interna simplificada de servidores(as) da Assessoria de Comunicação Social (ACS) do Ifes para mobilidade no Instituto Politécnico de Bragança, Portugal, **com subsídio financeiro**.

1. DO OBJETO

1.1 Este edital destina-se a promover a seleção de 1 (um/uma) servidor(a) lotado(a) na ACS para participar da mobilidade, no formato visita técnica, com o objetivo de vivenciar e conhecer a atuação da Coordenadoria de Comunicação do IPB e da *Mentoring Academy* no que se refere à divulgação de suas ações de Internacionalização.

O(A) servidor(a) selecionado(a) receberá uma **ajuda de custo**, para o período de aproximadamente **1 (uma) semana** no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais).

2. DOS REQUISITOS

2.1 Ser servidor(a) estável e lotado(a) na ACS, por pelo menos 01 (um) ano.

2.2 Possuir passaporte válido no ato da inscrição.

2.3 Não ter sido contemplado(a) em outros processos para mobilidade nacional e/ou internacional no Ifes nos últimos 02 (dois) anos ou em editais externos de mobilidade internacional.

2.4 Não estar respondendo a Processo Administrativo Disciplinar (PAD) ou cumprindo Termo de Ajuste de Conduta (TAC).

2.5 Não ter recebido nenhuma das seguintes medidas disciplinares no Ifes nos últimos 12 (doze) meses: advertência escrita; suspensão.

2.5 Não possuir débitos junto à Receita Federal/Procuradoria da Fazenda.

2.6 Cumprir os prazos estabelecidos neste edital, assim como apresentar **todos** os documentos exigidos no ato de sua inscrição.

3. SÃO COMPROMISSOS DO(A) SERVIDOR(A) SELECIONADO(A):

3.1 Seguir e respeitar as normas legais da instituição de destino da mobilidade.

3.2 No retorno da Missão, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, deverá enviar à Arinter um relatório sobre as atividades desenvolvidas durante o período da visita técnica e um plano de trabalho sobre as atividades planejadas no ano de 2026 para a ACS, relacionadas à Internacionalização do Ifes, contemplando sua experiência e informações relevantes obtidas. O modelo de relatório será enviado ao(à) candidato(a) selecionado(a) ao final do processo seletivo.

4. DA CONCESSÃO DA AJUDA DE CUSTO

4.1 O(a) servidor(a) selecionado(a) receberá uma ajuda de custo para 1(uma) semana, no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais).

4.2 A ajuda de custo deverá ser utilizada para compra de passagens (deslocamento de ida e volta do

local do Brasil até a cidade de Bragança ou Mirandela em Portugal), seguro-viagem, estadia e alimentação), que serão providenciados pelo(a) próprio(a) servidor(a).

4.3 A concessão da ajuda de custo estará condicionada à assinatura do Termo de Aceitação e Compromisso do(a) servidor(a), que será enviado ao(à) servidor(a) selecionado(a).

4.4 O(A) servidor deverá fazer a prestação de contas à Arinter enviando, além do relatório citado no item 3.2, os comprovantes de passagens aéreas de embarque de ida e volta.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições serão realizadas **exclusivamente** por meio do envio da documentação para o e-mail assessoria.internacional@ifes.edu.br no período indicado no item 9 (**Cronograma**) deste edital.

5.2 Ao enviar a solicitação de inscrição, o(a) candidato(a) deverá:

I) Preencher o formulário de inscrição (ANEXO I);

II) Anexar **UM ARQUIVO ÚNICO DIGITALIZADO**, salvo em formato **PDF**, contendo na ordem os seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I);

b) Passaporte (cópia contendo o número do passaporte, dados pessoais, foto, assinatura e prazo de validade;

c) Declaração da Coordenação de Gestão de Pessoas contendo a data de lotação na ACS;

d) CPF e comprovante de regularidade junto à Receita Federal; e

e) Certidão negativa da Receita Federal e da Procuradoria da Fazenda Nacional.

f) Anexo II e Documentação comprobatória da participação em cursos, comissões, etc para requerer a pontuação descrita no item 6 deste edital

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O(A) servidor(a) inscrito(a) será classificado(a) em ordem decrescente de acordo com a maior pontuação obtida. Em caso de empate prevalecerá o(a) servidor(a) de maior idade.

6.1 Certificados e portarias serão considerados a partir de janeiro de 2021.

a) Certificado de participação em curso de formação na área de Comunicação (qualquer carga horária) = 5 (cinco) pontos cada certificado;

b) Certificação de conclusão de curso de línguas estrangeiras (qualquer carga horária) = 5 (cinco) pontos cada certificado;

c) Participação comprovada com portaria na organização de evento(s) do Ifes = 5 (cinco) pontos cada portaria; e

d) Participação comprovada com portaria em Comissões diversas do Ifes = 5 (cinco) pontos cada portaria.

§ 1º Cada certificado será contabilizado apenas uma vez, mesmo que possa ser encaixado em mais de um item.

§ 2º Os certificados devem ter data anterior à data de publicação deste edital.

7 DA REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção do(a) servidor(a) será realizado pela Assessoria de Relações Internacionais do Ifes (Arinter).

7.2 Os resultados do processo serão divulgados na página da Assessoria de Relações Internacionais do Ifes (Arinter), de acordo com o item 9 (Cronograma), estabelecido neste edital,

7.3 Caso um(a) servidor(a) envie mais de um recurso, será considerado apenas o **último** envio. Os recursos enviados fora do prazo definido no período indicado no item 9 (Cronograma) deste Edital, ou por outro meio, serão indeferidos e os documentos enviados no período de recursos serão desconsiderados.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Concluída a divulgação do resultado final deste processo seletivo a Arinter acompanhará o processo de mobilidade e informará ao IPB o nome do(a) servidor(a) selecionado(a).

8.2 A mobilidade deverá acontecer entre setembro e novembro de 2025, em data a ser programada entre a Arinter e o IPB.

8.3 Os casos omissos deste edital serão dirimidos pela Assessoria de Relações Internacionais (Arinter) do Ifes.

8.4 As dúvidas deverão ser enviadas para o e-mail: assessoria.internacional@ifes.edu.br

8.5 Em caso de desistência ou abandono o(a) servidor(a) deverá devolver ao Ifes o suporte financeiro recebido durante o período da mobilidade.

9. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
22/04/2025	Publicação do Edital.
22/04/2025 a 04/05/2025	Período de inscrições.
05/05/2025	Divulgação preliminar das inscrições.
06/05/2025	Período de recursos quanto às inscrições.
08/05/2025	Divulgação definitiva das inscrições.
22/04/2025 a 12/05/2025	Envio da documentação para pontuação
13/05/2025	Avaliação da documentação.
14/05/2025	Divulgação do resultado preliminar
15/05/2025	Período para recursos quanto ao resultado preliminar
16/05/2025	Divulgação do resultado final.
19/05/2025	Homologação do resultado final

Vitória, 22 de abril de 2025.
Jadir José Pela
Reitor Instituto Federal do Espírito Santo

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EDITAL 03/2025

SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA DE SERVIDOR LOTADO NA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (ACS) DO IFES PARA MOBILIDADE NO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA (IPB), PORTUGAL, NOS CAMPI BRAGANÇA E MIRANDELA.

NOME COMPLETO:

.....

SIAPE:

RG:

CPF:

PASSAPORTE:

Data
Assinatura
Siape

ANEXO II

FORMULÁRIO DE CONTAGEM DE PONTOS - EDITAL 02/2025

SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA DE SERVIDOR LOTADO NA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (ACS) DO IFES PARA MOBILIDADE NO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA (IPB), PORTUGAL, NOS CAMPI BRAGANÇA E MIRANDELA.

Item	Valor	Quantidade	Pontuação
<u>Certificado de participação</u> em curso de formação na área de Comunicação (qualquer carga horária).	5 pontos cada certificado (máximo de 10 certificados)		
<u>Certificação de conclusão</u> de curso de línguas estrangeiras (qualquer carga horária).	5 pontos cada certificado		
Participação comprovada com <u>portaria</u> na organização de eventos do Ifes.	5 pontos cada portaria		
Participação comprovada com <u>portaria</u> em Comissões diversas do Ifes.	5 pontos cada portaria		

TOTAL PONTUAÇÃO:

Atenção para o preenchimento da tabela: certificados e portarias serão considerados a partir de janeiro de 2021.

Data
Assinatura
Siape

EDITAL Nº 4/2025 - REI-ARI (11.13)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/04/2025 13:36)

JADIR JOSE PELA

REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **22/04/2025** e o código de verificação: **04955d39c1**